

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA LMD MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E VEÍCULOS.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

(reproduzida do verso do Requerimento de licença/autorização, conforme modelo SMAC disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/smac/licenciamento-ambiental-municipal>)

Apresentar Requerimento de licença/autorização devidamente preenchido e acompanhado de:

- 01** - Ata de constituição e da eleição da última diretoria, quando Sociedades Anônimas ou do Contrato Social registrado e última alteração, para Sociedades por Responsabilidade Limitada, ou Ato de posse ou nomeação do representante legal para outros casos, quando pertinente (Requerente Pessoa Jurídica);
- 02** - Registro Geral de Imóveis (RGI) com data de expedição inferior a 6 meses ou Certidão de Aforamento e/ou Cessão de Uso e/ou Contrato de Locação ou Comodato ou Arrendamento, ou documento similar que comprove a possibilidade de uso da área para o projeto pleiteado
- 03** – Identidade (RG) ou Registro Profissional (Requerente Pessoa Física) e/ou CNPJ do (Requerente para Pessoa Jurídica);
- 04** - Licença Ambiental anterior se houver;
- 05** - Planta Cadastral (aerofotogramétrica) demarcando a área objeto da análise;
- 06** - Alvará de Licença para Estabelecimento;
- 07** - Procuração com firma reconhecida; CPF e identidade (RG) ou Registro Profissional do Representante Legal (Quando houver procurador para tratar do processo);

DOCUMENTOS TÉCNICOS

- 08** - Documentos técnicos relativos a cada tipo de licença, de empreendimento/atividade e seus impactos ambientais:
 - 08.1** - Memorial descritivo referente à atividade, conforme Portaria MA/CGCA/GEC nº 05/2014;
 - 08.2** - Projeto/Planta/Croqui com representação de todos os elementos construtivos da oficina mecânica/concessionária a serem desativados, além da indicação da vegetação existente, se houver;
 - 08.3** - Cópia do protocolo ou licença de obras ou projeto aprovado pela SMU para a demolição;
 - 08.4** - Investigação sobre passivo ambiental, realizada há menos de 1 ano, acompanhada da ART, com cópia digital, conforme previsto na Resolução CONAMA Nº 420/2009;
 - 08.5** – Plano de desmobilização contendo:
 - 08.5.1** - Cronograma físico das intervenções a realizar no empreendimento;
 - 08.5.2** - Proposta de destinação final adequada do solo contaminado, se8 houver;
 - 08.5.3** - Proposta de remediação da água subterrânea, se houver contaminação;
 - 08.5.4** - ART relativa ao plano de desmobilização e cópia do registro profissional do responsável técnico.

Notas do Anexo

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica; CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente; CPF – Cadastro de Pessoa Física; INEA – Instituto Estadual do Ambiente, RG – Registro Geral (identidade), Sistema de Abastecimento Subterrâneo de Combustíveis, SMU – Secretaria Municipal de Urbanismo.